



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002224/2011-40, resolve:

Autorizar o afastamento de **RODRIGO DE LIMA PINHEIRO**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1466583, para participar das atividades no PROCAD NF 2008 – Novas Fronteiras, no Departamento de Ciência da Computação, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, homologando o período de 01, a 27.03.2011, e autorizando o período de 28.03.11 a 01.08.2011, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 01 / 04 / 11